



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1108/2015

Maringá, 08 de outubro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais medidas serão tomadas pela Administração Municipal para garantir a segurança dos pedestres que realizam a travessia da Avenida Cerro Azul, nas proximidades do Condomínio Residencial Canoeiros, n. 1335, no Jardim Novo Horizonte.

Ressalta-se que muitos motoristas não têm respeitado a faixa de segurança para pedestres existente naquele local, colocando em risco a segurança dos pedestres que realizam a travessia da via pública, especialmente considerando o intenso fluxo de veículos que passa por aquele trecho da Avenida Cerro Azul, em razão da existência de diversos edifícios residenciais, estabelecimentos comerciais e de uma igreja naquela área.

Outrossim, comerciantes e moradores da região já realizaram inúmeras solicitações de providências à Administração Municipal, dentre elas a implantação de faixa de segurança para pedestres no local. No entanto, a Municipalidade apenas tem informado que se encontra impossibilitada de implantar faixa de segurança elevada naquela área, em razão do disposto na Resolução n. 495/2014 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Todavia, faz-se necessária a adoção de providências pelo Poder Público para sanar o problema em questão, visando evitar a ocorrência de novos acidentes no local mencionado.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 08/10/2015, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0015610** e o código CRC **EB3FF7F7**.